

DECRETO N.º 188/2023

REMANEJA SERVIDOR RODRIGO REINISCH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e:

Considerando a necessidade de otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da Administração Municipal e garantir a eficiência na prestação do serviço público, atendendo aos interesses da coletividade;

Considerando que o remanejamento constitui no exercício de atribuições do cargo, elencados na Lei Complementar nº 121/2022 de 06 de abril de 2022, não havendo quaisquer desvios de função;

Considerando o disposto nos incisos II e III do art.42, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999;

Considerando que a mudança de lotação implica apenas na mudança do local de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Remanejar a partir do dia 19/07/2023 o servidor **RODRIGO REINISCH**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Serviços Municipais para exercer suas funções na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 18 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 18/julho/2023

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretaria de Administração e Finanças